INDICAÇÃO

Indica execução do serviço de limpeza e manutenção da Praça Inconfidência Pe. Sebastião De Teixeira Carvalho, localizada à Av. São Sebastião, 988 - São Mateus, nesta capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação da execução do serviço de limpeza e manutenção da Praça Inconfidência Pe. Sebastião De Teixeira Carvalho, localizada à Av. São Sebastião, 988 - São Mateus, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de limpeza das praças justifica-se pela necessidade de manutenção da higiene, segurança e bem-estar da comunidade que frequenta o local. Atualmente, a área apresenta acúmulo de resíduos e folhas, além do crescimento excessivo de vegetação, o que compromete sua utilização por moradores, especialmente crianças, idosos e praticantes de atividades físicas.

Além disso, a falta de limpeza adequada pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como prejudicar a estética e a conservação do espaço público. Considerando o direito da população ao uso de ambientes limpos e seguros, solicitamos a realização da limpeza da praça, garantindo sua adequada preservação e promovendo a qualidade de vida da comunidade.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de abril de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350037003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DANIEL SOUZA SILVA MONTEIRO:04877955127 Data: 08/05/2025 10:30:12

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350037003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.